

# CLASSICORREIO



"A empresa SEBO JI-PARANÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA, com sede na chácara 08 – Setor Aeroporto, em Ji-Paraná RO, comunica que há vagas para Portadores de Deficiência. Os interessados deverão comparecer no Recursos Humanos da Empresa"

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Sivaldo Gonçalves da Costa localizada Rua Dom Bosco, Bairro Bela Vista, CNPJ: nº 17.632.429/0001-02, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/01/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Lanchonete e Serviço de lavagem de veículos.

## EDITAL DE ELEIÇÃO

O Presidente da União Municipal dos Estudantes de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias resolve: **CONVOCAR** Congresso Municipal de Estudantes de Ji-Paraná, que será realizado no dia 25 de fevereiro de 2018, com início às 08h, na Rua São Paulo, 1676, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, para discutir e deliberar a seguinte pauta:

- Discussão de política pública para a juventude, educação e movimento estudantil;
- Reforma estatutária;
- Eleição e posse da diretoria;
- Outros assuntos de interesse da classe.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

Presidente

## DOCUMENTOS EXTRAVIADO

ACIMAR RAIMUNDO SOARES, CPF Nº 190.750.652-72 e RG Nº 146612 SESDEC/RO, comunica o EXTRAVIO/PERDAS de nota fiscal de produtor rural nº 0000010 do cadastro, 00001311051 Modelo 04, em seu nome, com endereço linha 37 KM 28, GLEBA 12- F Sítio Santa Luzia, Teixeiraópolis/RO, conforme Ocorrência Policial nº 19922/2018.

## DOCUMENTOS EXTRAVIADO

ADEMILSON BRITO, CPF Nº 300.297.162 – 68 e RG Nº 373729, comunica que perdeu notas fiscais de produtor rural nº 000006, 000007 e 000008 Modelo 04, em seu nome, com endereço linha 16. Lote 18, KM 22, Ji – Paraná/RO, conforme Ocorrência Policial nº 15946/2018.

## Associação dos Taxistas da Rodoviária de Ji-Paraná e Região – ASTAJIR CNPJ: 13.632.642/0001-55

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. José Luiz Gome Vigatto, presidente da Associação dos Taxistas da Rodoviária de Ji-Paraná e Região – ASTAJIR, convoca seus associados para eleição para diretoria da ASTAJIR, que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2018, no horário das 7h30 às 11h30, localizado na Rua dos Mineiros n. 293, Bairro Urupá no município de Ji-Paraná-RO, no ponto de táxi.

### 1ª CHAPA

- José Luiz Gomes Vigatto – Presidente
  - Gerônimo Plácido de Oliveira – Vice Presidente
  - Carlos Luís de Paulo – 1º Secretário
  - Francisco Bezerra da Silva – 2º Secretário
  - Deroci Nonato – 1º Tesoureiro
  - Nilson Roke Hepkowscai – 2º Tesoureiro
- ### 2ª CHAPA
- Nelson de Souza – Presidente
  - Manoel dos Santos – Vice Presidente
  - Sebastião da Silva de Freitas – 1º Secretário
  - Manoel dos Santos – 2º Secretário
  - 1º Deroci Nonato. 1º Tesoureiro
  - 2º Edvaldo Lima da Silva – 2º Tesoureiro.

José Luiz Gomes Vigatto  
Presidente

## OUTORGA PRA IRRIGAÇÃO DE CAFÉ

A Sra. VANESSA LOTEIRO FAVERO GUAITOLINI, inscrito no CPF de nº 939.242.912-68, com propriedade rural localizada No Lote 167/A, Gleba 01, Setor Bom Sucesso, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Irrigação da lavoura de café.

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Srª. Rosa de Lima Fugulim Breda, inscrito no CPF de nº. 350.562.402-06, com propriedade rural localizada na LH 210, Lote 55 A, Gleba 21 A, no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação da licença de operação para atividade piscicultura.

## PEDIDO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO

A Srª. Rosa de Lima Fugulim Breda, CPF: 350.562.402-06, agricultor, residente e domiciliado na LH 210, Lote 55 A, Gleba 21 A, município de Ouro Preto do Oeste - RO, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 07 de Fevereiro de 2018 a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, para a atividade de piscicultura da propriedade Sítio Santa Luzia.

## Pedido de Renovação de Licença de Operação

Pedido de VALDOMIRO LAZZARIN, localizado linha 45, km 02, lote 03-D, gleba 02, Setor 05, ALTA FLORESTA D'OESTE, CPF- 365.866.251-49 torna publico que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 03-02-2018 A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA.

## PEDIDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

A senhora Cecilia Nair Theis, localizada na Linha 81 KM 44 Lote 09 Gleba 20 - J, Zona Rural, CPF: 421.088.882-68, torna público que requereu ao Órgão Ambiental- SEDAM a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Piscicultura, localizada na linha 81 km44 lote 09 gleba 20-J no município de Nova União - Ro.

## DOCUMENTOS EXTRAVIADO

O Sr. OSEIAS JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 386.738.512-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000003007081, Linha 81, KM 36, lote 41, gleba 20-H, Zona Rural, no município de NOVA UNIÃO-RO, comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural de números, 0000012, 0000015, 0000016 e 0000020 de acordo com a Ocorrência Policial nº 6229/2018.

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2018  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 02/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS E COMUNICADOS OFICIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. A presente licitação foi estimada em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 02/2018, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. O referido certame inicialmente havia sido previsto para o dia 15 de fevereiro de 2018, contudo, não foi observado o prazo mínimo de divulgação do edital. As novas datas serão as seguintes: **Cadastramento de Propostas: até o dia 20 de fevereiro de 2018 às 10h; Abertura das propostas: dia 20 de fevereiro de 2018 às 10h01min; Início do Pregão: dia 20 de fevereiro de 2018 às 11h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 06 de fevereiro de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos  
Pregoeiro – Port.20/2017

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO  
Nº 004/2018  
PROCESSO Nº 086/2018

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar com Monitor Onibus Rodoviário p/atender os alunos matriculados na Educação Básica da Rede de Ensino.**

**REALIZAÇÃO:** Dia 21/02/2018

**ENVIO DA PROPOSTA:** Até às 08:30 hs Horário de Brasília.

**ABERTURA DA SESSÃO:** As 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

**ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES):** Dia 21/02/2018 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no portal [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br).

Fonte de recursos: Manutenção do Transporte Escolar Cv do Estado e Próprios

Valor Estimado: - R\$ 505.654,67-(Quinhentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Parecis – RO, 06 de Fevereiro de 2018

Valdemir A Raimundo  
PREGOIRO OFICIAL

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14353/17/SEMAGRI  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de máquina e equipamentos (trator e implementos agrícolas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Fonte de Recursos: Próprio e Convênio. Convênio nº 453/DPCN/2016. Valor Estimado: R\$ 259.086,65 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 775/18/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (motor para endodontia com registro na ANVISA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 7.066,67 (sete mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 23 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 1265/18/FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (veículo de passeio 07 lugares), para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor Estimado: R\$ 79.563,33 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 26 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº. 001/2018**

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 1.471/2017, torna público que será realizada através de Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação por tempo determinado de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º. O Teste Seletivo Simplificado será regido pela Lei nº. 1.471/2017, e por este Edital e executado pela Comissão nomeada pela Prefeitura Municipal, Portaria de nº. 001/2018, composta pelos seguintes membros: 1. **Eunice Pereira de Freitas** (Presidenta); 2. **Joice Elis Biscoli** (Secretária); 3. **Pryscila Mayara Fernandes** (Membro), com o objetivo de recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos:

**ANEXO ÚNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOMENCLATURA	Nº. de vagas	SALÁRIO	C A R G A HORÁRIA	LOTAÇÃO
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	02	R\$9.623,25	40 horas	ESF
FISIOTERAPEUTA	02	R\$2.679,60	40 horas	ESF

§1º. O médico clínico geral tem atribuições na especialidade que trata de pacientes adultos, tendo conhecimento aprofundado dos órgãos, sistemas e aparelhos do corpo humano, fazendo diagnósticos, requisitando exames, prescrevendo medicamentos, além de realizar cirurgias. Estando ainda responsável em receber e acompanhar clientes em consultórios. Desempenhando suas funções junto as Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como junto ao Programa de Saúde da Família – PSF.

§2º. O fisioterapeuta tem atribuições atuação na atenção básica em saúde da família e junto as Unidades Básicas de Saúde do Município. Realizar estudos do movimento humano, em todas as suas formas de expressão e potencialidades, tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas, utiliza recursos como: cinesioterapia, termoterapia, crioterapia, sonioterapia, entre outros. Tendo por finalidade de preservar, manter, desenvolver ou recuperar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções. Realizar avaliação funcional, elaborar o fisiodiagnóstico (diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais) com o objetivo de detectar as alterações apresentadas, prescrever condutas fisioterapêuticas, acompanhar e reavaliar o processo terapêutico no paciente e dar alta nos serviços de fisioterapia.

**REGIME, PRAZO E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Art. 3º. Os candidatos serão providos nos empregos sob o regime Celetista e pelo prazo de até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

**Parágrafo único** - O vencimento base será regido pela Lei Complementar nº. 45/2015 e suas alterações, bem como as atribuições dos cargos são as constantes na referida lei.

**DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO**

Art. 4º. São condições exigidas e que deverão instruir o pedido de inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
  - possuir escolaridade mínima exigida para o cargo;
  - possuir na data da posse a idade mínima de 18 anos;
  - não possuir antecedentes criminais.
- Art. 5º. O pedido de inscrição será dirigido a Presidente da Comissão do Teste Seletivo, e será realizado no período compreendido **entre os dias 08 a 14 de Fevereiro/2018**, nos dias úteis, no horário e local seguinte:
- I- das 8:00 horas às 13:00 horas;
  - II- Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé.

§ 1º. Para se inscrever, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Prefeitura Municipal, declarando possuir as condições para participar do concurso e aceitação das normas desse Edital, apresentando cópia autenticada dos seguintes documentos, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Duas fotos 3 X 4, recentes;
- Certidão de conclusão de curso;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão negativa de antecedentes criminais.

- § 2º. Não serão cobradas taxa de inscrição.
- § 3º. Não haverá inscrição condicional e por procuração.
- § 4º. **Vinte por cento (20%) das vagas serão destinadas às pessoas portadoras de deficiência física.**
- § 5º. As inscrições serão homologadas 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo da realização das inscrições.

**DAS PROVAS**

Art. 6º. No ato da inscrição, o candidato já deverá apresentar o currículo. O procedimento do teste será composto de uma única etapa. As provas serão de caráter **Classificatória e Eliminatória**, do tipo análise curricular (Títulos):

- I- MÉDICO CLÍNICO GERAL:
- a) 3º. Grau completo (certificado): 4,0 (quatro) pontos;

- b) certificado de conclusão de curso de pós-graduação: 1,0 (um) ponto cada;
  - c) certificado de conclusão de curso de doutorado: 2,0 (dois) pontos;
  - d) certificado de conclusão de curso de mestrado: 1,0 (um) pontos;
  - e) participação em curso, encontro ou congresso sobre assuntos da Saúde, independente de carga horária: 2,0 (dois) pontos cada.
- II-FISIOTERAPEUTA:
- a) 3º. Grau completo (certificado): 4,0 (quatro) pontos;
  - b) certificado de conclusão de curso de pós-graduação: 1,0 (um) ponto cada;
  - c) certificado de conclusão de curso de doutorado: 2,0 (dois) pontos;
  - d) certificado de conclusão de curso de mestrado: 1,0 (um) pontos;
  - e) participação em curso, encontro ou congresso sobre assuntos da Saúde, independente de carga horária: 2,0 (dois) pontos cada.

Art. 7º. 24 (vinte e quatro) horas após a homologação das inscrições, será feita a análise curricular dos candidatos na Secretaria Municipal de Saúde.

Na data de 16 de fevereiro de 2018, deverão os envelopes homologados da inscrição, preenchendo todos os requisitos expressos no artigo 5º deste edital, em um ato solene na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO., será realizada a soma da pontuação dos candidatos.

Considerará aprovado aquele que obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

O candidato que não atingir a nota mínima a que descreve o inciso anterior, será eliminado do teste. A pontuação não será acumulável.

No dia 17 de fevereiro de 2018, será publicado no mural da Prefeitura Municipal, e em jornal de circulação, o resultado final com a lista dos aprovados.

**CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

Art. 8. Após a homologação dos resultados, os candidatos devidamente aprovados, serão convocados para contratação por prazo determinado.

Art. 9. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, obedecido ao limite constante no Edital.

Art. 10. Havendo **empate**, será chamado o candidato mais velho.

Art. 11. Somente serão contratados os candidatos aptos nos exames de capacidade física e mental, realizado por médico credenciado pelo Município.

Parágrafo único - O candidato será contratado imediatamente após o ato de convocação.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. O direito de ação (recursos) nos autos do presente Teste Seletivo é de 03 (três) dias, a contar da data da publicação dos resultados.

Art. 13. O pedido de inscrição do candidato implica declaração de que conhece este regulamento e se obriga a respeitar suas prescrições.

Art. 14. Sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos criminais e administrativos, a inscrição, qualquer das provas, ou a nomeação poderão, a qualquer tempo, ser anuladas, desde que seja verificada falsidade ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados, ou ainda em decorrência de aplicação de sanção penal ou administrativa ocorrida até a data da homologação do resultado.

Art. 15. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da avaliação curricular;
- b) for surpreendido por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, durante o teste;
- d) não atender às determinações regulamentares.

Art. 16. A aprovação no Teste Seletivo **não assegura ao candidato o direito de ingresso.**

17- Nos casos de eventuais impasses, conflitos ou dúvidas não sanáveis, fica eleito o **Foro da Comarca de São Francisco do Guaporé - RO.**, para dirimir qualquer dúvida que porventura vierem a surgir.

São Francisco do Guaporé, RO., 08 de Janeiro de 2018.

**Gislaine Clemente**  
Prefeita Municipal

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ilustríssima Senhora Presidenta da Comissão do Teste Seletivo Simplificado/2014, venho a **Vossa Senhoria** requerer inscrição no referido certame, declarando, nesta oportunidade, que conheço o regulamento e me obrigo a respeitar suas prescrições.

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: Masc. ( ) Fem. ( )  
Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CIC: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_

Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone/fax: 0xx \_\_\_\_\_  
Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_  
Emprego pleiteado: \_\_\_\_\_  
Localidade: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O FRIGORÍFICO SANTA ISADORA EIRELI, com sede à Linha 25, Km 05, Lado Norte no Município de Rolim De Moura, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 28.344.251/0001-02, Processo SEDAM nº 1801/00044/2018, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 06/02/2018, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO E SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO de água Via Poço Artesiano e para Lançamento de Efluentes, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica:

- Captação de Água Via Poço Artesiano;
- 1º Poço - Longitude UTM: 627056.74 m E / Latitude UTM: 8705287.11 m S
- 2º Poço - Longitude UTM: 627172.61 m E / Latitude UTM: 8705275.36 m S

Lançamento de Efluentes;  
Longitude UTM: 627122.06 m E / Latitude UTM: 8705533.29 m S

Alta Floresta D'Oeste/RO, 06 de Fevereiro de 2018.

**ADENILSON DONIZETTI LINGUANOTO**  
PROPRIETÁRIO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO ADAMENTO DE ABERTURA DE CERTAME**

Pregão Eletrônico N.004/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na forma da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventual aquisição de mudas de café da espécie clonal e calcário para correção de solo, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura/RO**, terá a abertura redesignada para data abaixo:  
a) **ABERTURA: 09/02/2018 AS 10:00 HORAS.**  
b) **LOCAL: www.licitanet.com.br** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Fevereiro de 2018.

**Evandro Bucieli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.021/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO ADAMENTO DE ABERTURA DE CERTAME**

Pregão Presencial N.01, 02, 03/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na forma da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças e serviços para SEMAGRIAM, SEMTAS E SEMUSA**, terá a abertura redesignada para data abaixo:  
a) **ABERTURA: 09/02/2018 PP- 01-2018 as 07:15, PP-02-2018 as 09:30 e PP-03-2018 as 12:00**  
b) **LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.**

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Fevereiro de 2018.

**Evandro Bucieli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.021/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: 004/2018  
PROCESSO Nº.: 1-123/EMPLAD/2018  
FORNECEDOR: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ: 04.196.645.0001-00  
VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).  
OBJETIVO: Empenho estimativo para a realização de despesas com serviços de publicidade e Atos Oficiais desta Administração Municipal, na Imprensa Nacional – DOU, no exercício de 2018.  
Com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93em concordância com o Inc. I. Por se tratar de contratação com órgão exclusivo cuja competência é “Para Publicação do Diário Oficial da União e da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República”, conforme Decreto nº 9.215 de 29 de Novembro de 2017., combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria nº 147 de 09/03/2. 006 ficam o presente feito do Processo Administrativo nº. 1-123/EMPLAD/2.018, INEXIGIVIEL de licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender as necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 06 de Fevereiro de 2018.

**Publique-se.**

**Marcelo Juraci da Silva**  
Sec. Mun. De Planej. e Administração.  
Portaria nº 5.132 de 04/08/2017

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal